



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER

PORTARIA Nº 27/2020/SEI-CTI

DE 20 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, Unidade de Pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 1.312, de 10 de dezembro de 2018, publicada no DOU de 11 de dezembro de 2018, seção 2, página 1, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para atuarem como pregoeiros e membros da equipe de apoio nas licitações, modalidade de pregão eletrônico e presencial, no âmbito do CTI.

§1º Os servidores designados como pregoeiros são: CELSO PEREIRA, SIAPE Nº 1998620, CPF Nº 123.012.088-26; e MELISSA ORTEGA MANTOVANI – SIAPE Nº 2613413, CPF Nº 21532935889.

§2º Os servidores designados para compor a equipe de apoio são:

AUDREY ALBANÊS APPENDINO, SIAPE Nº 1787064, CPF nº 12937793851; LUIZ CARLOS FABRINI FILHO, SIAPE Nº 1360270, CPF Nº 06626049895; MELISSA ORTEGA MANTOVANI, SIAPE Nº 2613413, CPF Nº 21532935889; CELSO PEREIRA, SIAPE Nº 1998620, CPF Nº 123.012.088-26; RICARDO COTRIN TEIXEIRA, SIAPE Nº 2047230, CPF Nº 725.937.509-44; CRISTINA YURIKO IAMAMOTO, SIAPE Nº 1825802, CPF Nº 156.217.868-74; THIAGO JOSÉ MENDES FERREIRA, SIAPE Nº 2045354, CPF Nº 358.692.648-04; MICHELE ODNICKI DA SILVA, SIAPE Nº 2045502, CPF Nº 293.371.108-73. FRANCISCO JOSÉ DA SILVA, SIAPE Nº 2045950, CPF Nº 137.768.928-03; PEDRO LUCIO LYRA, SIPAE Nº 1495402, CPF Nº 293.911.268-12; VINICIUS DO LAGO PIMENTEL, SIAPE Nº 2045769, CPF N º 658.603.736-00; PAULO RICARDO NUCCI, SIAPE Nº 2003460, CPF Nº 065.609.818-00.

Art. 2º A Coordenação Geral de Administração – CGAD proporá, para cada licitação, além do pregoeiro, a equipe de apoio a ser constituída por 2 (dois) servidores dentre os acima relacionados, além do servidor requisitante do material ou serviço.

Art. 3º O servidor requisitante poderá convidar auxiliares para participar da fase de análise de propostas e documentos exigidos pelo edital de chamamento.

Art. 4º Caberá a equipe de apoio, coordenada pelo pregoeiro, assessorar na formalização dos atos administrativos processuais, realização de diligências, redação de ata de reunião, relatórios técnicos e pareceres, além de contribuir com a análise documental dos licitantes, opinando sobre o cumprimento das condições do edital de chamamento e demais normas regulamentares aplicáveis.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 44/2019/SEI-CTI, de 11 de abril de 2019.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JORGE VICENTE LOPES DA SILVA



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Vicente Lopes da Silva, Diretor do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer**, em 20/03/2020, às 12:50 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **5302314** e o código CRC **16A6DFCD**.

Referência: Processo nº 01241.000002/2020-81

SEI nº 5302314